



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 30/2023

Oferta de vagas para curso Experimental de Qualificação Profissional em Saúde Mental no Cotidiano Escolar – Formação Continuada.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso Experimental de Qualificação Profissional em Saúde Mental no Cotidiano Escolar, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Saúde Mental no Cotidiano Escolar	120	Ensino Médio	Noturno <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 5px auto;">noturno (EaD com 3 encontros presenciais em 14/03, 09/05 e 06/06)</div>	05/02/24 a 26/02/24

2. Apresentação do Curso:

O curso objetiva refletir sobre os processos de saúde mental e qualidade de vida nas escolas, propiciando a construção de intervenções no cotidiano escolar. Apresentar o conceito de saúde mental como um processo biopsicossocial, evidenciar fatores de proteção e risco à saúde mental, refletir sobre o estigma relacionado ao adoecimento mental, entender os processos de preconceitos, violência e sua relação com a saúde mental e discutir intervenções no cotidiano escolar, buscando um ambiente de acolhimento



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário			Local
Saúde Mental no Cotidiano Escolar	14/03/24	1ª Encontro Presencial	Horário	IFC - Campus Camboriú
	28/03/24	Aula Síncrona*	19h	
	11/04/24	Aula Síncrona	19h	
	25/04/24	Aula Síncrona	19h	
	09/05/24	2º Encontro Presencial	19h	
	23/05/24	Aula Síncrona	19h	
	06/06/24	3º Encontro Presencial / Encerramento	19h	
	As demais aulas serão de forma assíncrona**, por meio do ambiente virtual.			

Aula síncrona - Encontro de professora e estudantes, simultâneo, em horário agendado, on-line, através do google meet.

** Aula Assíncrona - são tempos de estudos realizados na sala virtual onde está disponibilizado todo o conteúdo previamente e o aluno acessa quando tiver disponibilidade.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 14 de março de 2024 com previsão de término no mês de junho de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 Ser profissional da educação das instituições de ensino pública e particulares do município de Camboriú.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Médio completo;



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

b) Comprovante de que é profissional da educação das instituições de ensino pública e particulares do município de Camboriú.

4.3 Serão ofertadas cento e vinte (120) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 05/02/24 a 26/02/24.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F,
escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online:

Local: Sala da coordenação de cursos de qualificação profissional, no bloco A.

Dias e Horário: 2^a à 5^a feira; Das 13h30min às 19h.

5.2.2 Em caso de dúvidas referente a este edital entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cqp.camboriu@ifc.edu.br

6. Da Seleção:

O processo seletivo acontecerá da seguinte forma:

- a) caso haja número de inscritos homologados seja menor que o número de vagas, todos serão classificados automaticamente;
- b) caso o número de inscritos homologados seja superior ao número de vagas, haverá **sorteio**, quando, em lista única, classificar-se-ão aprovados e suplentes.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

7.2.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.2.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação da aprendizagem será realizada de forma contínua, compreendendo a avaliação do aproveitamento das atividades disponibilizadas no AVEA, ao longo de cada módulo. As ferramentas de avaliação poderão ser: produções textuais, de vídeo, mensagens de texto, de voz, participação nos fóruns de discussão, questionários, relatos de experiência, autoavaliação, entre muitos outros.

8.2 Para a conclusão do curso, os alunos deverão obter média igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% de frequência.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	05/02/24 a 26/02/24
2	Homologação dos Inscritos	28/02/2024
3	Seleção (sorteio), se necessário.	01/03/2024
4	Divulgação do resultado da seleção	02/03/2024
5	Período para Recurso	03/03/2024
6	Resultado do Recurso	04/03/2024
7	Resultado Final	05/03/2024
8	Matrícula	06/03/2024 a 13/03/2024
9	Início das Aulas	14/03/2024
10	Fim previsto do curso	06/06/2024



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



Emitido em 16/11/2023

EDITAL N° 30/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 18:31)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **56ef1bf840**